

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 03/2024**

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público n.º 002/2023 de 14 de novembro de 2023, constante do Edital n.º 009/2024 de 21 de fevereiro de 2024, Publicação 09/2024 - Classificação final definitiva e homologação final.

### **RESOLVE:**

### **CONVOCAR**

O candidato aprovado no Concurso Público e classificado conforme relação anexa, para que seja cumprida a exigência do item 1 e 15 do Edital 002/2023, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias para esse fim, facultará à Administração a convocação dos (das) candidatos(as) seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 06 de março de 2024.

**GELSON MAFFI**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N° 002/2023**  
**PUBLICAÇÃO N° 09/2024**

**FARMACÊUTICO**

<b>INSC</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>PE</b>
0015	LEANDRO ANDRÉ FRASSÃO	24/08/1979	54,00

Bela Vista da Caroba - PR, 06 de março de 2024.

GELSON MAFFI  
Prefeito Municipal